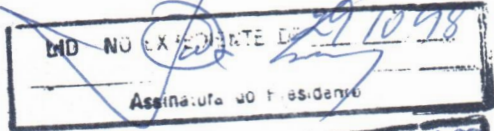




CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 48/98-L - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO BRASIL.

O presente Projeto de Lei encontra-se tecnicamente bem redigido e não fere nenhum preceito constitucional e esta de acordo com a Lei nº 465/88 - Estabelece critérios para reconhecimento de Utilidade Pública.

O parecer é pela aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE OUTUBRO DE 1998

ARLINDO REBOUÇAS
MEMBRO

EDIVALDO FERREIRA
RELATOR

NELSON BRITO
MEMBRO